De onde partimos para construir o processo conferencial de 2021.









CONVITE

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves, convida para participar da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Tema: "Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com Financiamento Público para "Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social".

PRÉ-CONFERÊNCIA DIAS 17, 18 E 19 DE AGOSTO **CONFERÊNCIA DIAS 24, 25 E 26 DE AGOSTO** HORÁRIO: 09H ÀS 11H





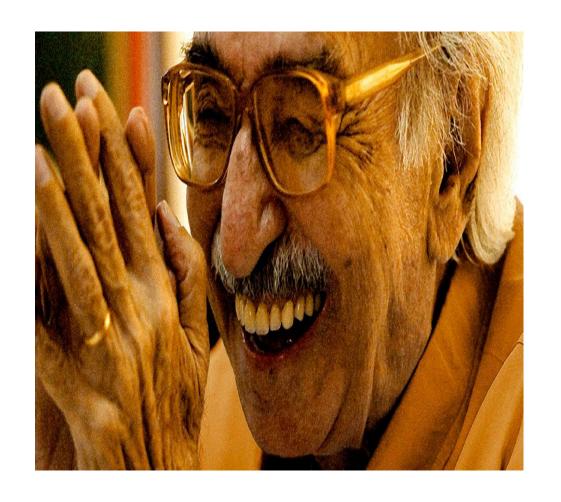


Elementos tradicionais que são símbolos das conferências, como o mapa do Brasil e os bonecos do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Em 2021, o objetivo também foi de representar a conexão entre as diversas regiões, estados, municípios e o Distrito Federal, unindo pessoas de diferentes espaços do território.

Demonstra a grande rede de proteção formada pela Assistência Social no país.

o tema: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".



"QUEM NÃO TEM FERRAMENT AS PARA PENSAR INVENTA"

MANOEL DE BARROS

Ampla agenda de reformas na ação social do estado resulta no perfil do sistema de proteção social brasileiro.

CF/88 Alargou os arcos de direitos sociais no campo da proteção social sob a responsabilidade do Estado com impacto importante no desenho das politicas de seguridade social.

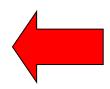
Reconhecimento da Assistência Social como política pública







Norma Operacional Básica –SUAS
Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
Outras Regulamentações
Planos Decenais





Marco Legal do SUAS

- CF/1988
- LOAS/1993
- PNAS/2004
- NOB/SUAS/2005
- I Plano Decenal
- (2005/2015)

Implantação do SUAS

- NOB/SUAS/2006
- Resolução CNAS, 109/2009
- Lei 12.435/2011
- NOB/SUAS/2012
- Il Plano Decenal (2016/2026) Diretrizes e Objetivos Estratégicos Metas Universalização do SUAS



CRAS: 8.419 Unidades;

CREAS Municipal: 2.729 Unidades;

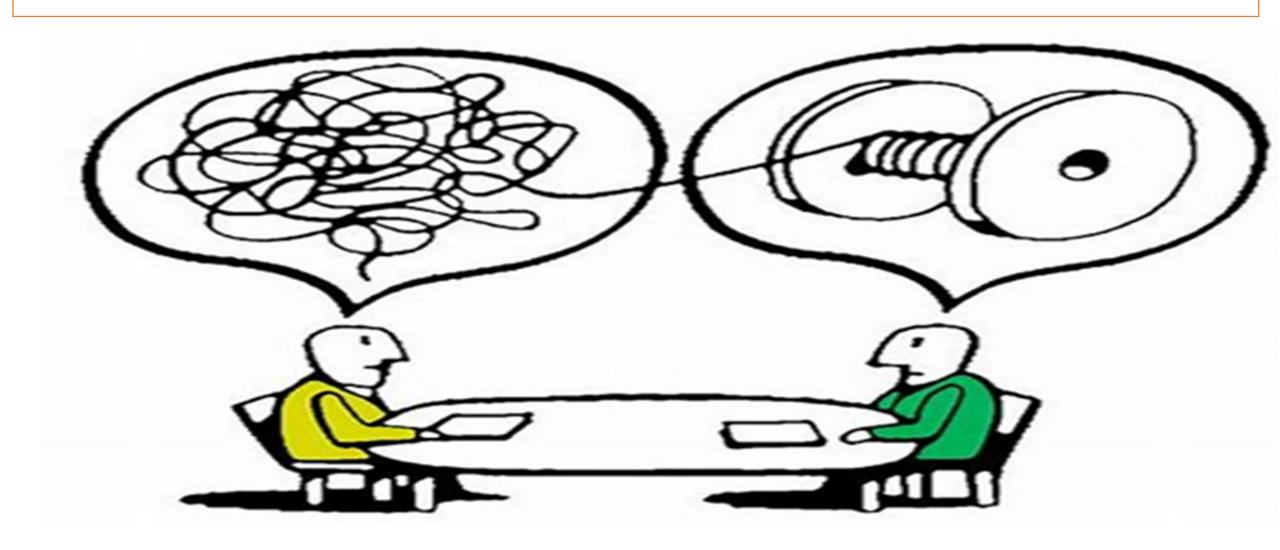
CREAS Regionais: 34 Unidades;

Centro Pop: 234 Unidades;

Acolhimento Institucional: 6.453

Unidades

Processo Conferencial de 2021 e a Conjuntura



"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento publico, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

 A temática proposta pelo CNAS para o processo conferencial deste ano de (2021), nos remete a semelhança junto a temática da I Conferência Nacional de Assistência Social em (1995).

- Isso nos leva a refletir sobre a atual conjuntura, tendo em vista o desmonte das politicas publicas e sociais, em especial da Assistência Social, colocando em risco o maior sistema de proteção social não contributiva do país: o SUAS.
- Nos últimos anos, desde de 2016, o orçamento da Assistência Social, no âmbito federal, vem sofrendo reduções drásticas, impactando gravemente as gestões municipais.

• Em 2020 o corte no orçamento chegou a 50%, o que equivale cerca de R\$ 1,5 bilhões.

• Em 2021 o corte no orçamento chegou a 68%, ou seja um valor equivalente a cerca de R\$ 2 bilhões.

• EC.95/2016: Cria o chamado "Teto dos Gastos", ou seja congela os investimentos nas politicas publicas e sociais por um período de 20 anos ou seja até o ano de 2036.

 Portaria MC 2.362/2019: Equaliza o SUAS a disposição financeira do FNAS.

• Redução do papel do Estado na provisão da Proteção Social não contributiva e na coordenação das ações nesta área.

• Situação socioeconômicas e sanitárias que agravam as condições de desproteção social.

• Taxa de desemprego no Brasil, fechou em 14,7% no 1° trimestre de 2021.

• Redução no valor das parcelas mensais do cofinanciamento por parte da União junto aos municípios.

• Dívida da União junto aos municípios referente aos exercícios anteriores.

Desafios.....

- Reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e dar visibilidade a esta contribuição para sociedade brasileira;
- Reafirmar a perspectiva do II Plano Decenal de colocar os usuários no centro do debate e do planejamento da politica de assistência social;
- Plena Universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito a diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS.....

- Desafios.....
- Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbito Federal, Estadual, DF e Municipal;
- Plena Gestão Democrática e Participativa e estruturação de politica de comunicação no âmbito de todos os entes federados;
- Plena Integração da Proteção Socioassistencial;
- Fortalecimento dos espaços de pactuação e deliberação no âmbito do SUAS, respectivamente: CNAS, CEAS, CIT e CIB;
- Reafirmar os repasses da União e do Estado como obrigatório, regular e automático; Recomposição no orçamento para (2021), assim como mobilização para garantir um orçamento junto para os próximos anos.
- Proposta por parte do MC de uma possível robotização do CADÚNICO

Desafios.....

 Construir uma sociedade livre, justa e solidária, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos (sem qualquer tipo de preconceito);

 Garantir a inclusão dos trabalhadores/as do SUAS no grupo prioritário no Plano Nacional e Estadual de Imunização contra Covid-19;

 Ampliar a mobilização junto ao Congresso Nacional para tramitação das duas (02) PECs que garante a vinculação de um percentual mínimo do orçamento da União para a Politica Publica de Assistência Social, respectivamente: □PEC/2001; □PEC/2017 Retrocessos que a política pública Social vem sofrendo

Desrespeito as instâncias de pactuação e deliberação

Descaso frente aos espaços de Controle Social

Cortes e atrasos do Orçamento das Politicas Publicas

Possibilidades e Desafios

Diante de uma trajetória marcada por intensas lutas para se estabelecer como política pública, os direitos sociais no Brasil enfrenta desafios...

Busca se **consolidar** em um contexto de adversidades políticas e econômicas.

Construção de **espaços de debate** com usuários.

Construção da base de participação, de politização e construção de novo projeto político.

Luta contra o desmonte do SUAS

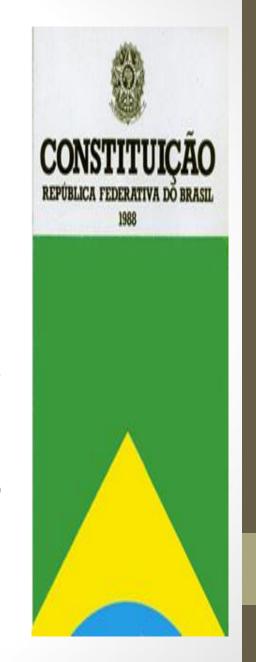


A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Por que defender a proteção social nãocontributiva?

O que queremos debater

- 1. Reafirmar a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado;
- 2. O papel da Assistência Social na Seguridade Social;
- 3. Direitos Socioassistenciais como instrumento de enfrentamento das desigualdades e para promoção da equidade e justiça social;
- 4. Equidade enquanto fundamento ético politico necessário ao aprimoramento da universalização;
- 5 A gestão dos direitos socioassistenciais comprometida com resolutividade e emancipação dos usuários.



Que estratégias e mecanismos devem ser adotados para fortalecer a defesa e a garantia de direitos socioassistenciais e dar visibilidade ao papel da Assistência Social como política garantidora de direitos no campo da proteção social não-contributiva com capacidade de incidir na promoção da equidade e na redução de desigualdades?

- 2. Como dar concretude e visibilidade às contribuições da Política de Assistência Social para: o acesso e usufruto de direitos; a resolutividade das demandas; e a emancipação social dos usuários?
- 3. Como aprimorar o debate entre as políticas integrantes da Seguridade Social Assistência Social, Saúde e Previdência Social de modo a refletir sobre possíveis impactos da relação entre estas políticas na garantia de direitos à população brasileira?
- 4. De que forma as reformas das políticas de Previdência Social e Trabalho impactam nas ofertas e demandas da Assistência Social, na realidade de vida de seus usuários e no acesso a direitos e equidade?

- 1 Recomposição e ampliação das equipes profissionais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, por meio de concurso público específico da Política de Assistência Social.
- 2. Ampliação e reestruturação dos recursos tecnológicos, materiais, de consumo e de custeio para manutenção dos serviços e equipamentos socioassistenciais.
- 3. Ampliação dos serviços para atendimento, considerando os resultados do Diagnóstico Socioterritorial e suas atualizações, a exemplo de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CREAM), acolhimento institucional para crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.
- 4. Potencialização da questão LGBTQI+ no município, qualificando e capacitando os recursos humanos para atendimento à temática, considerando as diversidades de Ribeirão das Neves (cidadania LGBT, gênero, etc.)

ESTADO

1. Articulação com o Governo do Estado para cumprimento do papel federativo no âmbito da oferta dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

<u>UNIÃO</u>

1. Financiamento para implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Terceiro Serviço), ofertado no âmbito dos CRAS.



Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federados para garantia dos direitos socioassistenciais.

O isolamento dos Municípios: o risco da quebra do pacto federativo.

O que queremos debater

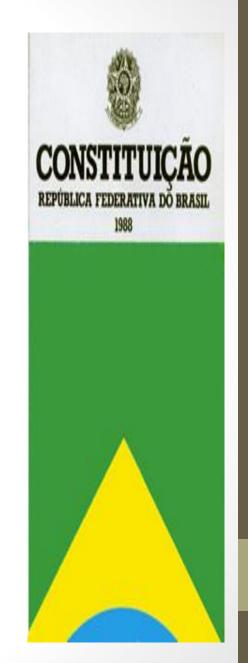
Aprimoramento e garantia do financiamento da Política de Assistência Social para assegurar a efetivação dos compromissos e corresponsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais.

Fortalecimento dos espaços de pactuação.

Diversidade na capacidade de gestão e financiamento dos entes e impactos na garantia de direitos dos usuários.

Vigilância Socioassistencial e instrumentos de gestão do SUAS como elementos estratégicos para o planejamento das ofertas, acesso e garantia de direitos.

Convergência entre cofinanciamento e custos das ofertas, considerando compromissos compartilhados.



Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 2, à luz do Plano Decenal:

- 1 Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando normativas e considerando a responsabilidade dos entes no cofinanciamento e na provi-INFORME CNAS n.01/2021 13 são das respectivas ofertas e o necessário fortalecimento do pacto federativo19;
- 2. Definir parâmetros para a participação dos entes no cofinanciamento do SUAS, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão;
- 3. Interlocução, gestão e articulação quanto às normativas constitucionais referentes ao percentual mínimo destinado à Assistência Social, dentro da Seguridade Social.
- 4. Aprimorar as normativas no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento no SUAS;
- 5. Revisar as normativas do SUAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de públicos e territórios, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais;
- 6. Aprimorar parâmetros de cofinanciamento, considerando os fatores amazônico e semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e áreas rurais;
- 7. Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF.

- 1. Participação coletiva dos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na construção do orçamento anual.
- 2. Alteração no orçamento municipal e legislação específica que possibilite a contratação de maior quantitativo de servidores, segundo as necessidades dos serviços e programas socioassistenciais.
- 3. Garantia de recursos para a contratação de orientadores sociais para a realização de oficinas que atendam aos diferentes públicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- 4. Garantia de recursos para implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Terceiro Serviço), ofertado no âmbito dos CRAS.
- 5. Garantia de recursos para implantação de mais um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).
- 6. Garantia de recursos para infraestrutura, recursos humanos e materiais adequados e a aquisição de materiais socioeducativos para os serviços e programas socioassistenciais, bem como para oferta continuada e ininterrupta dos benefícios eventuais.
- 7. Garantia de que os equipamentos socioassistenciais disponham de veículo e motorista exclusivos para execução dos serviços e programas.
- 8. Garantia de recursos para educação permanente e continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para os conselheiros dos Conselhos Municipais e de Direitos.
- 9. Ampliação dos recursos orçamentários destinados à Assistência Social, garantindo o percentual mínimo de 7% para o Município, Estado e União.
- 10. Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais, garantindo a inserção no orçamento municipal e considerando as demandas específicas dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- 11. Manutenção e atualização do Sistema de Informação dos Serviços e Programas, de modo a garantir a informatização dos dados.

Estado

- 1 Reajuste dos valores de cofinanciamento estadual e regularidade nos repasses, de modo a garantir a continuidade na oferta dos benefícios eventuais.
- 2. Garantia de recursos para implantação de mais um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).
- 3. Garantia de recursos para educação permanente e continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para os conselheiros dos Conselhos Municipais e de Direitos.
- 4. Ampliação dos recursos orçamentários destinados à Assistência Social, garantindo o percentual mínimo de 7% para o Município, Estado e União.

União

- 1.Reajuste dos valores de cofinanciamento federal e regularidade nos repasses, de modo a permitir a expansão dos serviços e programas, bem como a garantia de infraestrutura, recursos humanos e materiais adequados e a aquisição de materiais socioeducativos.
- 2. Garantia de recursos para implantação de mais um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).
- 3. Garantia de cofinanciamento para implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Terceiro Serviço), ofertado no âmbito dos CRAS.

- 4. Garantia de recursos para a contratação de orientadores sociais para a realização de oficinas que atendam aos diferentes públicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- 5. Garantia de recursos para educação permanente e continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para os conselheiros dos Conselhos Municipais e de Direitos.



Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

O papel do controle social no SUAS: funcionamento e atuação na defesa de direitos

O que queremos debater

Direito à participação social e o lugar da sociedade civil na gestão democrática e no controle social.

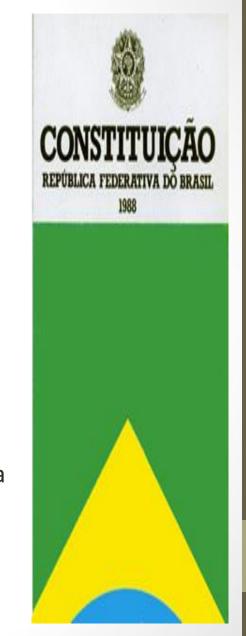
Efetivação do direito à participação social.

Direito à participação social na prática cotidiana dos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios.

Qualificação, capacitação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores como recursos para assegurar a participação social, o controle social e a garantia de direitos socioassistenciais.

Papel, financiamento e relação com o SUAS das Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Gestão do trabalho no SUAS, relação trabalhadores - usuários e seus impactos na garantia dos direitos socioassistenciais.

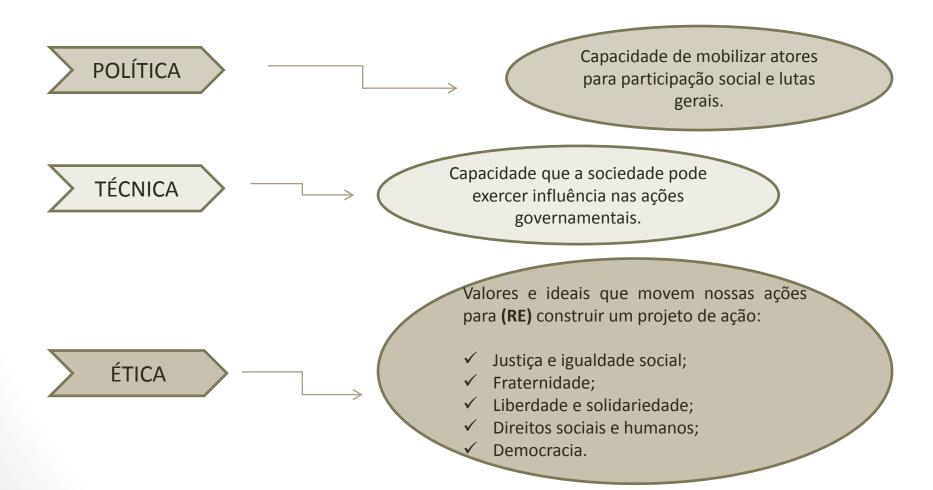


Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 3, à luz do Plano Decenal:

- 1. Fomentar o papel dos Conselhos de Assistência Social nas iniciativas de gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social nos termos da Resolução CNAS nº 15/2014;
- 2. Criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política;
- 3. Promover a articulação dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;
- 4. Ampliar a capacitação dos Conselhos Municipais de Assistência Social CMAS para o fortalecimento do Controle Social.

Importância do Controle Social na sociedade em geral

Conjunto de ações de natureza sócio-política e técnico-operativa, desenvolvido pela sociedade civil, com vistas a exercer influências sobre as ações governamentais, é um processo complexo que envolve três dimensões distintas e indissociáveis:



- 1. Construção e efetivação das Comissões Locais de Assistência Social (CLAS), como forma de participação dos usuários da Política de Assistência Social.
- 2. Garantia da regularidade, previsibilidade e transparência dos repasses e gastos de forma acessível para todos.
- 3. Criação de um plano de comunicação com o objetivo de otimizar e ampliar a divulgação dos mecanismos de controle e participação social, com ênfase nos Conselhos Municipais e de Direitos, com a fixação de cartazes e/ou banners nos espaços públicos e divulgação no site e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
- 4. Publicização e fortalecimento das ações e reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Fórum Municipal de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FMTSUAS), garantindo a transparência e a eficaz participação dos trabalhadores, sociedade civil e usuários.
- 5. Convocação e organização das próximas Conferências Municipais com maior antecedência, de modo a garantir tempo hábil para mobilização da população, organizações da sociedade civil e demais participantes.
- 6. Mobilização da população para participar dos espaços de controle social.
- 7. Fomento da criação do Fórum de Usuários da Política de Assistência Social, através do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
- 8. Garantia de intérprete de LIBRAS e demais formatos de comunicação suplementar e alternativa nas reuni<mark>ões dos</mark> Conselhos Municipais e de Direitos, nas Conferências Municipais e demais eventos realizados no Município.
- 9. Educação permanente e continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <mark>e para</mark> os conselheiros dos Conselhos Municipais e de Direitos.
- 10. Fomento ao retorno do Conselho Municipal de Emprego e Renda para a implementação de políticas públicas do trabalho o renda

ESTADO

- 1. Educação permanente e continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para os conselheiros dos Conselhos Municipais e de Direitos.
- 2. Acompanhamento e monitoramento do cofinanciamento estadual para garantir a execução dos serviços socioassistenciais.
- 3. Mobilização da população para participar dos espaços de controle social.

UNIÃO

- 1. Educação permanente e continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para os conselheiros dos Conselhos Municipais e de Direitos.
- 2. Mobilização da população para participar dos espaços de controle social.



Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

A importância da gestão do SUAS na garantia das seguranças socioassistenciais

O que queremos debater

- Gestão.
- Seguranças Socioassistenciais.
- Acesso a direitos e aquisições dos usuários.
- Acesso e garantia de direitos como premissa para a qualificação das ofertas no SUAS.
- Articulação e integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para acesso e garantia de direitos.
- Papel estratégico da vigilância socioassistencial 24, do Cadastro Único e dos Programas para a articulação e integração entre serviços, benefícios e garantia de direitos.
- Visibilidade dos resultados da Política de Assistência Social e de seus impactos na vida da população atendida.



Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 4, à luz do Plano Decenal:

- 1 Implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.
- 2. Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências;
- 3. Fortalecer a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando a garantia de direitos, e potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução da violência, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade;
- 4. Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;

Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 4, à luz do Plano Decenal:

- 5. Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência e suas famílias;
- 6. Reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos;
- 7. Fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.

- 1. Garantia de efetivação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e criação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), bem como a formalização de parcerias com organizações da sociedade civil que prestam o acolhimento de pessoas idosas, ampliação das vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e demais públicos nos serviços já existentes.
- 2. Ampliação dos números de equipamentos CRAS-CREAS para a efetivação dos direitos aos usuários, conforme Diagnóstico Socioterritorial realizado pelo Município.
- 3. Garantia de reposição dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas unidades de CRAS e CREAS, e demais serviços e programas socioassistenciais a partir de concurso público, promovendo a ampliação da equipe mínima de referência.
- 4. Priorização da execução dos serviços tipificados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, garantindo estrutura mínima para ações continuadas com aumento de investimento financeiro, e recursos humanos adequados a partir de concurso público.
- 5. Qualificação e alcance de 100% do Município na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como garantia da oferta do Serviço para as diversas faixas etárias.
- 6. Maior investimento em equipamentos tecnológicos, repasses para projetos culturais, desporto, cursos fomentadores de renda e articulação da Política de Assistência Social com outras políticas públicas, a exemplo da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

- 7. Articulação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e outras, para elaboração de um diagnóstico da pessoa com deficiência no Município.
- 8. Garantia da participação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em cursos de formação, capacitação e educação permanente sobre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais, com base nas diretrizes da Educação Permanente do SUAS.
- 9. Reordenação do Plantão Social, com funcionamento escalonado em finais de semana e feriados, adequando à proposta de trabalho que preconiza o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS, tornando o CRAS a porta de entrada da Política de Assistência Social, conforme disposição das normativas, visando a prevenção de violação de direitos, bem como promoção da descentralização dos benefícios socioassistenciais, principalmente do auxílio-funeral.
- 10. Retomada e funcionamento pleno dos Telecentros Unidades de Inclusão Digital.
- 11. Implementação da Vigilância Socioassistencial no Município.
- 12. Ajuste dos serviços e programas municipais de acordo com o Diagnóstico Socioterritorial 2020-2021.

- 13. Ampliação das equipes volantes de Abordagem Social, Proteção Social Básica e Especial nos territórios com alto índice de violência, pobreza e desproteção social, incluindo áreas rurais, regiões periféricas, territórios de povos e comunidades tradicionais.
- 14. Fornecimento de celulares com acesso à internet para os administrativos e equipe técnica dos serviços socioassistenciais, a fim de viabilizar o acesso ao sistema do Cadastro Único e demais atendimentos nos equipamentos.
- 15. Garantia que as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família sejam priorizadas no acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- 16. Integração entre os serviços executados pelo Terceiro Setor e os serviços públicos.
- 17. Promoção de ações intersetoriais entre o Conselho Municipal da Juventude e a Política de Assistência Social, observando as instâncias de controle social e visando a ampliação da fiscalização dos serviços, programas, projetos e equipamentos.
- 18. Melhoria na divulgação e publicização dos dados de atendimento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais, com recortes de gênero, geracionais, raça/cor etc.
- 19. Garantia da intersetorialidade das políticas sociais, com matriz na família, criando núcleos regionais intersetoriais de estudos e encaminhamentos, com foco no atendimento.

Estado

- 1. Fomento à articulação com outras políticas públicas, a exemplo da Saúde, Educação, Cultura, Habitação e Geração de Emprego e Renda, na promoção de atividades diversificadas para a população e melhor acesso às mesmas.
- 2. Melhoria na articulação e integração entre os serviços, projetos e programas de transferência de renda em âmbito nacional e estadual com os serviços existentes no Município.
- 3. Garantia dos repasses de recursos financeiros, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, de forma regular e automática para custeio dos benefícios eventuais, conforme propõe a Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS.
- 4. Fomento ao retorno das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e demais instâncias de pactuação.
- 5. Implementação de equipamentos regionalizados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para suporte à oferta de serviços municipais.

União

- 1. Melhoria na articulação e integração entre os serviços, projetos e programas de transferência de renda em âmbito nacional e estadual com os serviços existentes no Município 2.Garantia da continuidade da execução, realização e monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais pelas gestões municipais e não por meio de atendimento robotizado ou ferramentas automáticas.
- 3. Melhoria na divulgação e publicização dos dados de atendimento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais, com recortes de gênero, geracionais, raça/cor etc.
- 4. Garantia da intersetorialidade das políticas sociais, com matriz na família, criando núcleos regionais intersetoriais de estudos e encaminhamentos, com foco no atendimento.
- 5. Reformulação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH, com adequação do quadro mínimo para as equipes de referência, bem como a reformulação dos Cadernos Orientadores e normativas dos serviços socioassistenciais.
- 6. Aumento do valor da renda per capita para acesso ao Programa Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantindo os critérios biopsicossociais atuais.
- 7. Garantia de renda básica de cidadania a fim de diminuir as desigualdades socioeconômicas e diminuição das desigualdades sociais.

- 8. Garantia da regularidade dos repasses financeiros fundo a fundo para o atendimento imediato das demandas dos usuários da Política de Assistência Social no Município.
- 9. Alteração na legislação federal para que as despesas com pessoal da Política de Assistência Social não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 10. Aprimoramento contínuo da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da gestão descentralizada, compartilhada, federativa, democrática e participativa, por meio da atualização de suas normativas.
- 11. Garantia da participação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente os profissionais de atendimento, em cursos de formação, capacitação e apoio sobre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais, ampliando e aprimorando as capacitações com base nas diretrizes da educação permanente do SUAS, fomentando a Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS.
- 12. Garantia da expansão dos serviços socioassistenciais, por meio da abertura de novos termos de adesão/termos de aceite para cofinanciamento e repasse de recursos.
- 13. Vinculação do auxílio emergencial à Política de Assistência Social.



Atuação do SUAS em situações de Calamidade Pública e Emergências.

 O agravamento da fome e da desigualdade social: as desproteções sociais em razão de renda, gênero, raça, etnia, desastres, emergências dentre outras

O que queremos debater

O papel da Assistência Social no contexto das emergências envolve um conjunto de ações antes, durante e pós emergência. O documento "Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial", da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/ MC traz um termo mais específico de "emergência socioassistencial" 25, de forma a abranger as possibilidades de atuação do SUAS em eventos adversos, extraordinários e temporários que resultem em agravos e riscos sociais à população, para além daqueles já classificados pela Defesa Civil e pela saúde.

Os eixos estratégicos para as situações de Emergência são: Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Socioassistencial; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Acolhimento; e Articulação e Intersetorialidade, que devem ser desenvolvidos a partir das especificidades e competências de cada ente nas três esferas de governo, considerando os fundamentos e diretrizes de atuação da Política de Assistência Social estabelecidos em normativos.



Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 5 à luz do Plano Decenal

- 1. As diversas situações de emergência têm como característica primordial a necessária rapidez nas ações de resposta da Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, com a participação dos entes municipais, estaduais, do Distrito Federal e da União de forma a garantir os direitos fundamentais necessários à sobrevivência durante e após a situação de emergência, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, benefícios e transferência de renda;
- 2. Necessidade de ampliação progressiva do escopo e da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, exigindo cada vez mais o aprimoramento de arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios, visando à qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências e, principalmente neste momento de pandemia, em que o enfrentamento de impactos na vida de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos, pessoas que perderam seus empregos e famílias pobres que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em função também da crise econômica

Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 5 à luz do Plano Decenal

- 3. Necessidade do SUAS estar presente desde o início do planejamento das ações intersetoriais de enfrentamento nos contextos de desastres e emergências diversas e que, atuando junto a outras políticas e setores, deve resguardar a sua especificidade;
- 4. O II Plano Decenal da Assistência Social 2016/2026 reafirma o objetivo de estruturação e manutenção da rede da proteção social básica, para além do emergencial e das situações de risco pessoal e social, na perspectiva da consolidação da prevenção no campo socioassistencial.

- 1.Criação de uma equipe/comissão composta por representantes de todas as políticas públicas municipais, ao exemplo de Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, Segurança, Defesa Civil, entre outras, para atendimento das situações de calamidade pública e emergências no período chuvoso, considerando a experiência dos profissionais nesta temática e atentando para as especificidades na concessão de benefícios eventuais e itens de ajuda humanitária.
- 2. Garantia que os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sejam capacitados de forma continuada para atuação nas situações de calamidades públicas e emergenciais.
- 3. Garantia de recursos para infraestrutura, recursos humanos e materiais adequados e a aquisição de materiais socioeducativos para os serviços e programas socioassistenciais, bem como para oferta continuada e ininterrupta dos benefícios eventuais.
- 4. Implementação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, de forma continuada, atentando às orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- 5. Ampliação da divulgação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para que a população vulnerável tenha conhecimento sobre os seus direitos em situações de calamidade pública e emergências.
- 6. Garantia de recursos para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) (ex: botas, capas de chuvas etc.) e demais recursos necessários, em quantidade suficiente, para atuação das equipes profissionais em situações de calamidade pública e emergências junto às famílias atingidas, com clareza dos fluxos e benefícios eventuais disponíveis para os usuários.
- 7. Revisão/alteração da Lei Municipal nº 3523/2012, que dispõe sobre o auxílio-moradia, ampliando o prazo e a possibilidade de concessão para além dos casos de calamidade pública e emergências decorrentes das chuvas, considerando os casos de mulheres em situação de violência e demais especificidades das famílias atendidas pela Política de Assistência Social.

- 8. Aperfeiçoamento e efetivação de Plano de Contingência do Grupo Executivo de Áreas de Risco (GEAR)/Defesa Civil, em articulação com os trabalhadores e usuários do Sistema Único de Assistência Social, com antecedência e de forma continuada, para atuação nas situações de emergência e calamidade pública, garantindo, inclusive, a oferta imediata de benefícios eventuais e de ajuda humanitária.
- 9. Celeridade/flexibilidade e desburocratização do processo de atendimento e concessão do benefício eventual de auxílio-moradia para pessoas em situação de calamidade pública e emergências.
- 10. Criação da Secretaria Municipal de Habitação e fomento a essa política no município, atendendo às demandas dos usuários.

ESTADO

- 1.Financiamento de cursos e capacitações de forma continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para atuação precisa e efetiva nas situações de calamidades públicas e emergenciais.
- 2. Garantia de repasses financeiros para a oferta de benefícios eventuais para atendimento das demandas das famílias no período pós-pandemia.
- 3. Fortalecimento e garantia do cofinanciamento para a Política de Habitação nos três entes federativos.

UNIÃO

1. Criação de uma Política de Habitação para atendimento à população atingida pelas situações de calamidade pública e emergências, decorrentes de chuvas e desastres naturais. 2. Financiamento de cursos e capacitações de forma continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para atuação precisa e efetiva nas situações de calamidades públicas e emergenciais. 3. Fortalecimento e garantia do cofinanciamento para a Política de Habitação nos três entes federativos.

• A organização como estratégia para dizer: Nenhum direito a menos.

• Lutas pelo direito a democracia da participação em todos os lugares.

LUTAR, ORGANIZAR E RESISTIR





..."Estou preso à vida e olho meus companheiros. Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças. Entre eles, considero a enorme realidade. O presente é tão grande, não nos afastemos. Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas".

Carlos Drumond de Andrade"



Léa Lucia Cecilio Braga Agosto de 2021